CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 15/03/21.
MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Requerimento: nº 59

Os Vereador que este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparados no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Doutor. Bertolino da Costa Neto, Senhor Prefeito, que determine à Secretaria da Saúde, o presente Requerimento:

- Que seja esclarecido os critérios utilizados para vacinação dos profissionais de Educação Física.

Justificativa: Dado a situação calamitosa da pandemia e a necessidade de vacinação da população, torna-se indispensável tais informações.

Bom Despacho, 15 de março de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social

Professor Eder Tipura

Vereadores